



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº854/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com os artigos 143 a 153 do  
Regime Jurídico dos Funcionários Públicos da União,

**Resolve:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de outubro do ano em curso, o prazo para a comissão constituída através da portaria nº096/2012, composta pelo docente **Denis Rinaldi Petrucci**, matrícula SIAPE nº1498027 e pelos servidores Técnico-Administrativos **Neilton Paixão de Jesus**, matrícula SIAPE nº1529571 e **Murilo Santos Cerqueira**, matrícula SIAPE nº1632856, sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº23007.001102/2012-20, o qual relata o provável dano causado ao erário apontado no Relatório Interno de Auditoria nº001/2010, de 24 de agosto de 2010.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 03 de outubro de 2013.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**